



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 92/2012

Denomina Benedito Nunes o Centro Comunitário localizado no Núcleo Habitacional José Teruel Martinez.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica denominado **BENEDITO NUNES** o Centro Comunitário localizado na Rua Palmira Fernandes cruzamento com a Rua Issamu Egashira, no Núcleo Habitacional José Teruel Martinez.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 4 de julho de 2012

Herval Rosa Seabra
Vereador - PSB





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares visa denominar Benedito Nunes o Centro Comunitário localizado no Núcleo Habitacional José Teruel Martinez.

Em anexo, juntamos o curriculum vitae do homenageado, onde destacamos que o mesmo nasceu em Campos Novos Paulista no dia 6 de janeiro de 1938, filho de Arthur Dourado e de Thereza Maria de Jesus, e faleceu aos 66 anos de idade no dia 14 de junho de 2006, em nossa cidade.

O Sr. Benedito Nunes era motorista e residiu em Marília na Vila Jardim, tendo se mudado com a família para o Núcleo Teotônio Vilela em 1993, e depois passando a residir no Núcleo Habitacional José Martinez Teruel, na Rua Miguel Pastori, 430, até seu falecimento.

Isto exposto, solicitamos a costumeira atenção dos Senhores Vereadores na discussão, votação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 4 de julho de 2012

Herval Rosa Seabra
Vereador - PSB